



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 572, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de outubro de 2023, a servidora pública municipal **Sra. ELISABETH DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula nº. 103.390, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Novos Negócios e Zonas Produtivas, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 01 de outubro de 2023, o servidor público municipal **Sr. ROBERTO CARLOS REIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 119.415, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Novos Negócios e Zonas Produtivas, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito